

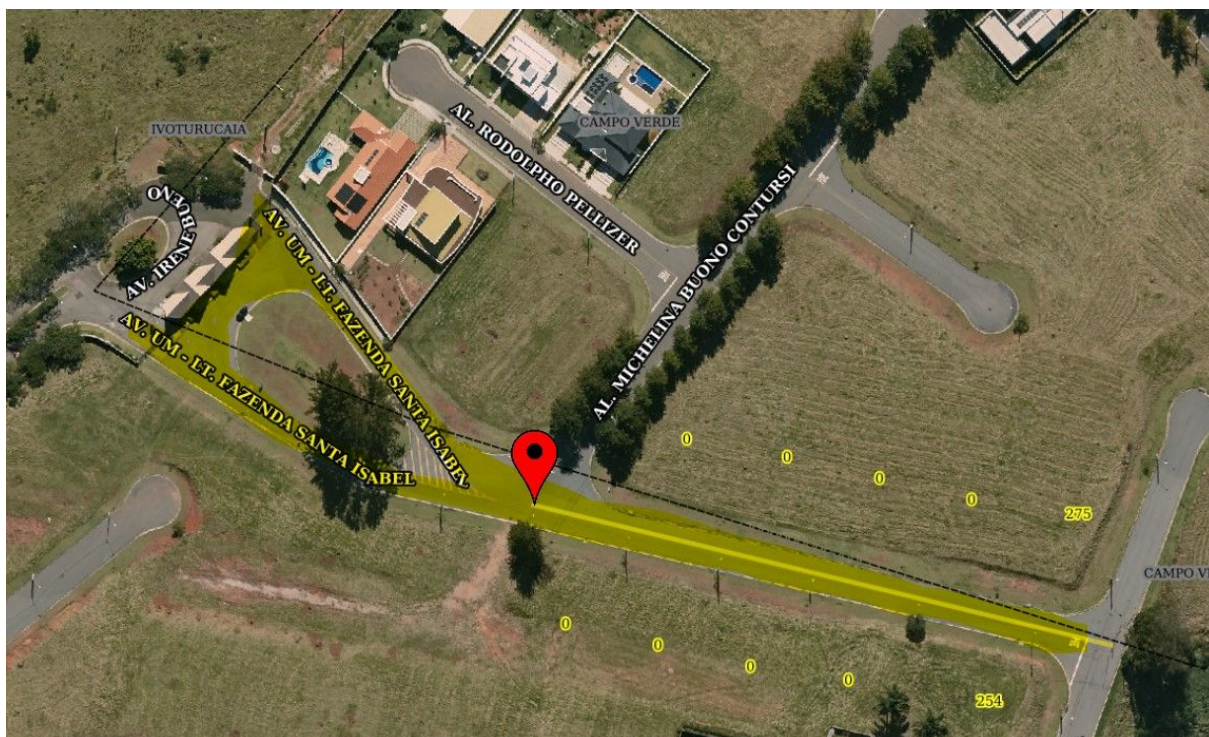


(Cícero Camargo da Silva)

Denomina “**Alameda JEORGINA MENDES AIELLO**” a Alameda 8 e trecho da Avenida 1 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I.

Art. 1º. São denominadas “**Alameda JEORGINA MENDES AIELLO**” a Alameda 8 e trecho da Avenida 1 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
Cícero da Saúde

OF. UGCC/DAP n.º 71/2018

Jundiaí, 23 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício GM 184/2017, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 10.856-5/2017, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 em questão, localizadas no loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel - Fase I, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

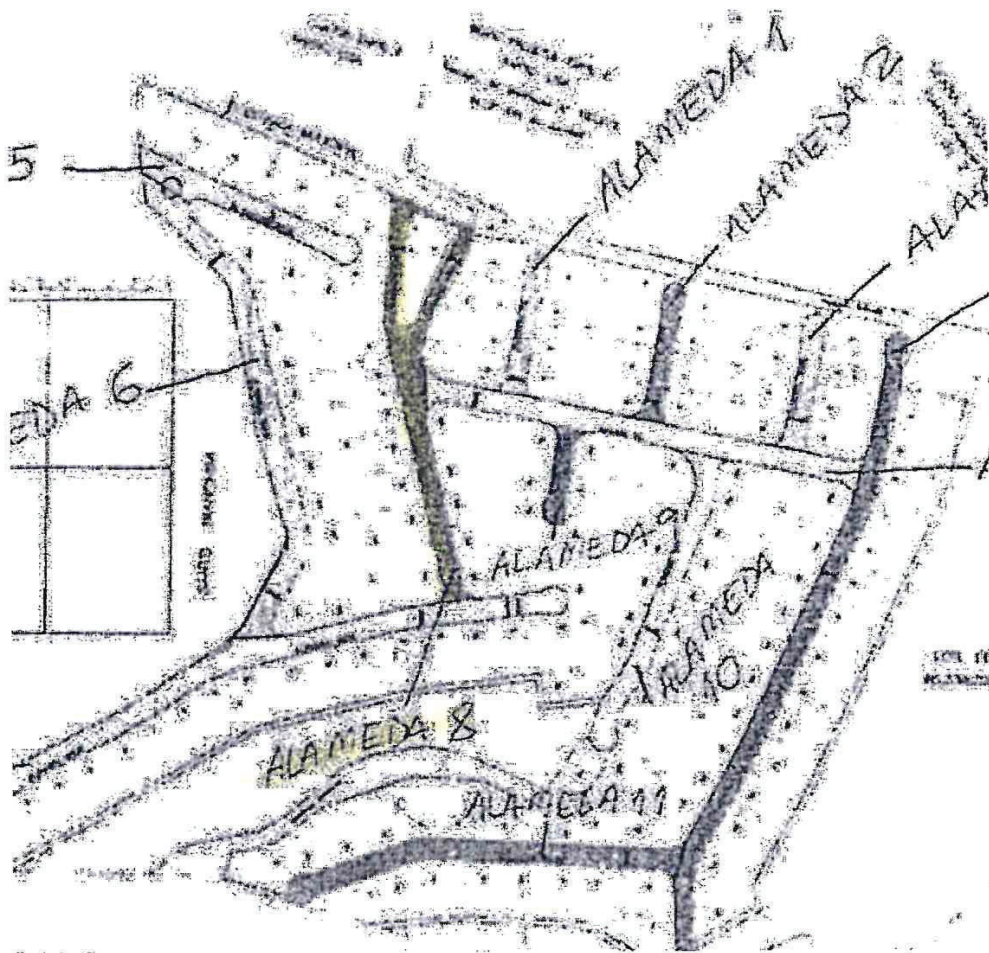
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Alameda 8

Ao
Exmo. Sr.
Gustavo Martinelli
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

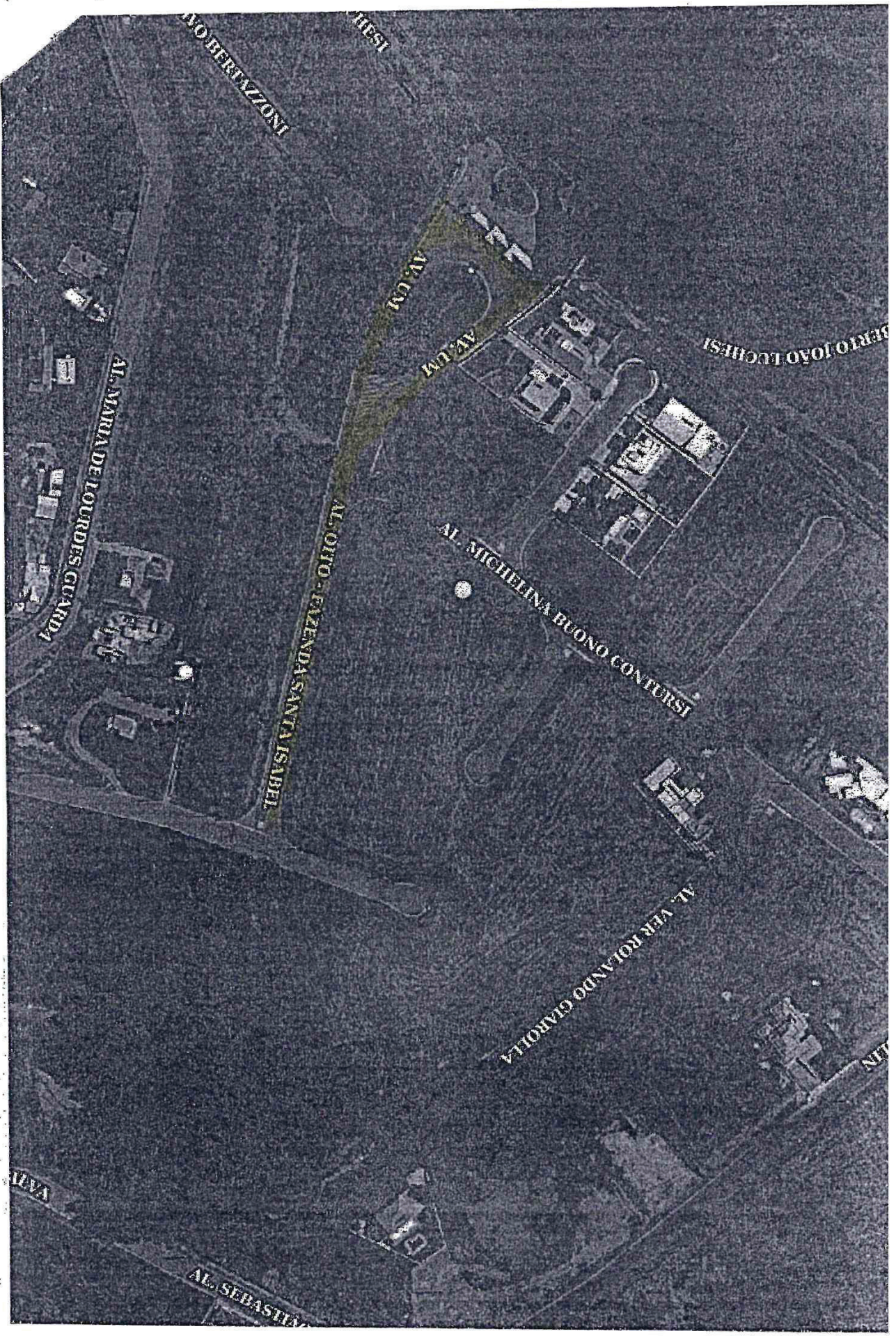
Nesta

lfs.3



Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos e informações adicionais.

Atenciosamente.



ROBERTAZZONI

PIEST

SERRIO GIOAO LUGHESI

AL. CM.

AL. CM.

AL. MARIA DE LOURDES GUARDA

AL. OTTO - FIZENDA SANTA ISABEL

AL. MICHELINA BUONO CONFORSI

AL. VIER ROLANDO GIAROLLA

AL. VA

AL. SEBASTIA